



Ano 4 – nº 7 – julho a dezembro de 2015
Brasília – DF – Brasil



Publicação trimestral pela Faculdade Mauá de Brasília

ISSN 2238-7706

A SuperUni é especializada na publicação de material científico da comunidade acadêmica do Distrito Federal

Instituto Mauá de Pesquisa e Educação Ltda
Setor Habitacional Vicente Pires, Rua 4-C, ch. 12, CEP:72110-600
Taguatinga – Brasília – DF
Tel: (61) 3397-5251
Endereço eletrônico: superuniversitaria@mauadf.com.br



Este artigo está licenciado sob uma licença Creative Commons Atribuição 3.0 Unported.

Você tem direito de:

Compartilhar — copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato

Adaptar — remixar, transformar, e criar a partir do material para qualquer fim, mesmo que comercial.

De acordo com os termos seguintes:

Atribuição — Você deve dar o crédito apropriado, prover um link para a licença e indicar se mudanças foram feitas. Você deve fazê-lo em qualquer circunstância razoável, mas de maneira alguma que sugira ao licenciante a apoiar você ou o seu uso.

Sem restrições adicionais — Você não pode aplicar termos jurídicos ou medidas de caráter tecnológico que restrinjam legalmente outros de fazerem algo que a licença permita.



This article is licensed under a Creative Commons Attribution 3.0 Unported License.

You are free to:

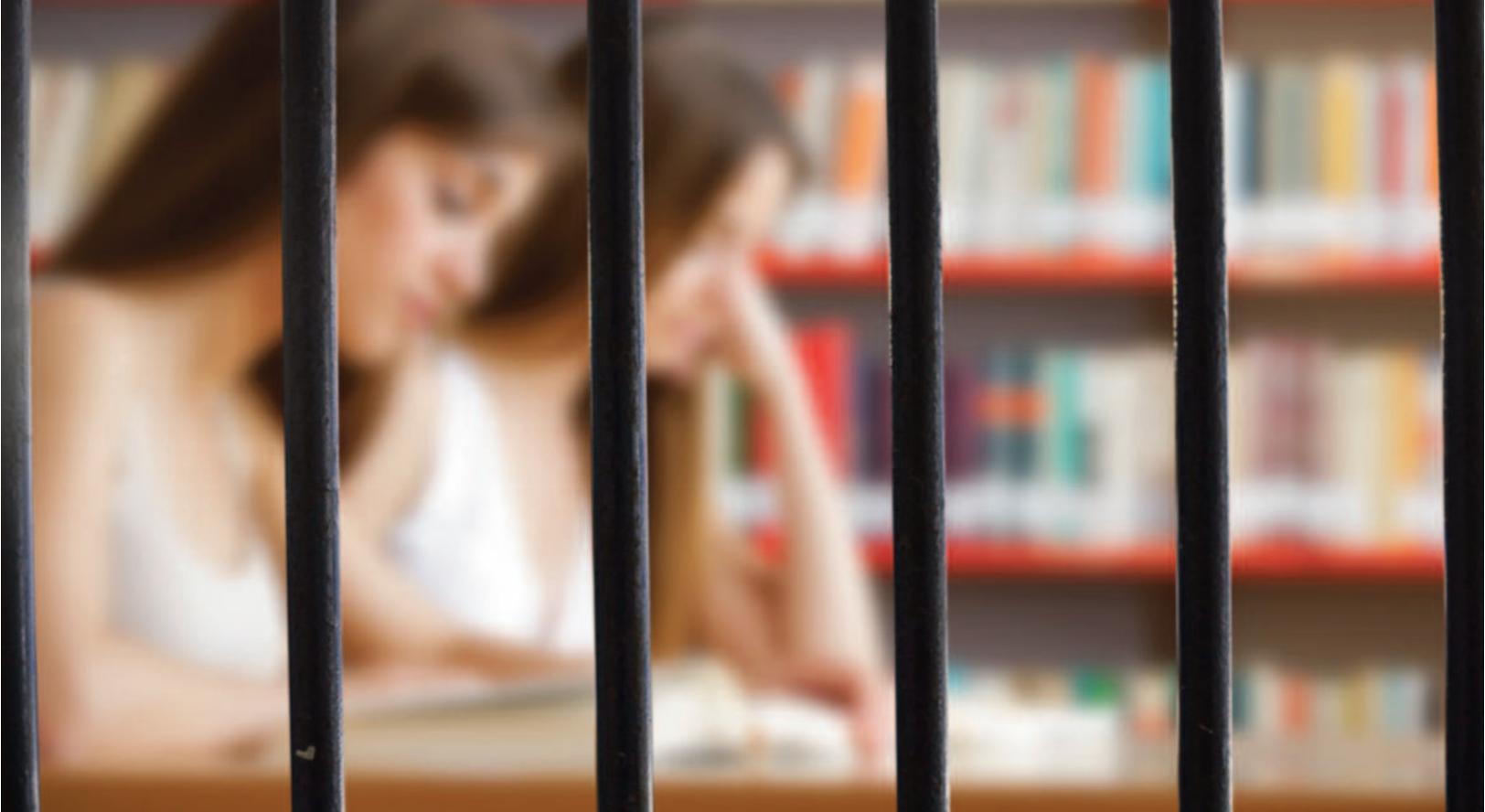
Share — copy and redistribute the material in any medium or format

Adapt — remix, transform, and build upon the material for any purpose, even commercially.

Under the following terms:

Attribution — You must give appropriate credit, provide a link to the license, and indicate if changes were made. You may do so in any reasonable manner, but not in any way that suggests the licensor endorses you or your use.

No additional restrictions — You may not apply legal terms or technological measures that legally restrict others from doing anything the license permits.



Educação prisional: um olhar sobre as oficinas profissionalizantes na penitenciária feminina do Distrito Federal

Wallace Roza PINEL

Coordenador Intermediário de Educação de Jovens e Adultos (EJA)
na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

*Homo sum et nihil humani a me alienum.*¹
(PublioTerêncio, 163 d.C.)

Introdução

A questão penitenciária brasileira pode ser observada como um dos graves problemas sociais, levando-nos a um amplo debate acerca do sistema prisional e sua relação com as práticas educativas e laborais. Verificou-se que entre os anos de 2005 e 2012, houve um significativo aumento da população carcerária no país. Nesta mesma data, houve um crescimento significativo de mulheres em situação de privação de liberdade de 12.925 (2005) para 31.824 (2012) sujeitas. As mulheres passaram de 4,35% para 6,17% no período de três anos do percentual da massa carcerária brasileira.

Diante disso, o objetivo geral deste artigo é o de

analisar a oferta de qualificação laboral nas oficinas da Penitenciária Federal do Distrito Federal (doravante PFDF), para desenvolver uma proposta de educação profissional que fomente o trabalho como princípio educativo. O estudo versará sobre a PFDF, um estabelecimento prisional destinado ao recolhimento de sentenciadas ao cumprimento de pena privativa de liberdade em regime fechado e semiaberto, com as estudantes matriculadas nas oficinas profissionalizantes.

O referencial teórico utilizado para este estudo se alicerça em Rêses (2015), Ciavatta (2009), Carneiro (2008), Graciano (2008) e Frigotto (2001). Desse modo, pretende-se neste artigo beber das fontes de uma abordagem na Pedagogia Histórico-Crítica, que procura entender a educação como fenômeno crítico, humanista, libertário e dialético; ressignificado no tempo presente, que proporciona a tomada de decisões autônomas e conscientes; que possibilite a instrumentalização e o empoderamento de trabalhadoras críticas.

¹ Sou homem, e nada do que seja humano me é estranho.

Problema motivador

A questão penitenciária brasileira pode ser observada como um dos graves problemas sociais, levando-nos a um amplo debate acerca do sistema prisional e sua relação com as práticas educativas e laborais. Sendo estas um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 – no artigo 205 – bem como pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Nº 9394/96). Assim, a oferta da Educação Básica às pessoas em situação de privação de liberdade que desejam prosseguir os estudos “intramuros” é uma obrigação do poder público.

Segundo dados do *International Centre for Prison Studies*, uma organização não governamental com sede em Londres e que acompanha os números do encarceramento no mundo todo, colocam o Brasil em 4º lugar no ranking mundial de população prisional. Da mesma maneira, o país ocupa o 1º lugar quando comparado aos demais países da América do Sul (MAPA DO ENCARCERAMENTO - OS JOVENS DO BRASIL, 2015, p. 11).

Verificou-se que entre os anos de 2005 e 2012 houve um significativo aumento da população carcerária no país, saltando-se de 296.919 (2005) para 515.482 (2012) sentenciados no país, um aumento da ordem de 74% em números absolutos. No Distrito Federal, chegou-se ao número de 11.399 pessoas privadas de liberdade em 2012 (MAPA DO ENCARCERAMENTO - OS JOVENS DO BRASIL, 2015).

Nesta mesma data, houve um crescimento significativo de mulheres em situação de privação de liberdade de 12.925 (2005) para 31.824 (2012) sujeitas. As mulheres passaram de 4,35% para 6,17% no período de três anos do percentual da massa

carcerária brasileira. O crescimento do número de mulheres presas superou o crescimento do número de homens presos: a população prisional masculina cresceu 70% em sete anos, e a população feminina cresceu 146%, como consta nos dados do Mapa do Encarceramento – Os Jovens do Brasil (2015).

Tendo em vista que a oferta da educação é um dever do Estado, sendo a formação profissional um desafio às populações criminalizadas da Penitenciária Feminina do Distrito Federal (doravante PFDF), nasce o problema central de minhas inquietações: **Em que medida a oferta de qualificação profissional da PFDF tem o trabalho como princípio educativo?**

No caso do trabalho como princípio educativo a afirmação remete à relação entre o trabalho e a educação, no qual se afirma o caráter formativo do trabalho e da educação como ação humanizadora por meio do desenvolvimento de todas as potencialidades do ser humano. Seu campo específico de discussão teórica é o materialismo histórico dialético em que se parte do trabalho como produtor dos meios de vida, tanto nos aspectos materiais como culturais, ou seja, de conhecimento de criação material e simbólica e de formas de sociabilidade (CIAVATTA, 2009, s.p.).

De acordo com o Mapa do Encarceramento – Jovens do Brasil (2015), dados sobre a escolaridade da população carcerária refletem a exclusão social e escolar que acompanha os filhos da classe trabalhadora no seu precário acesso à educação formal. No recorte histórico apresentado, percebemos que parte dos sujeitos em cumprimento de pena não completou o Ensino Fundamental, a saber:

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Analfabeto	5,8	7,3	8,2	7,5	6,3	5,7	5,6	5,4
Alfabetizado	27,8	18,1	14,4	12,3	11,9	12,7	12,3	12,5
Ens. Fundamental completo	41,1	45,2	44,8	45,6	46,4	45,8	45,7	45,3
Ens. Fundamental incompleto	11,5	13,0	12	12,7	12,6	12,0	12,4	12,2
Ens. Médio	12,8	14,3	16,1	18,5	18,0	18,1	18,7	18,7
Ens. Superior	1,0	1,2	1,4	1,4	1,1	1,1	1,2	1,2
Pós-graduação	0	0	0	0	0	0	0	0
Não informado	0	0,9	3,1	1,9	3,7	4,6	4,1	4,7

Fonte: MAPA DO ENCARCERAMENTO - OS JOVENS DO BRASIL, 2015

Educação

No Distrito Federal, segundo dados da pesquisa do Censo Escolar (2013), foram efetivadas 51.478 matrículas na Educação de Jovens e Adultos (doravante EJA); destas 1.554 são de indivíduos em cumprimento de penas restritivas de liberdade, matriculados em 6 Unidades Prisionais, uma delas exclusivamente feminina situada no PFDF – popularmente conhecido por “Colmeia”. Segundo o Plano Curricular para a Educação Básica do Distrito Federal (2012), a Educação Prisional deverá possuir um caráter humanista, coletivo, contextualizado e crítico:

A EJA nas prisões não se limita apenas à escolarização, mas também reconhece a educação como direito humano fundamental para a constituição de pessoas autônomas, críticas e ativas frente à realidade que encontram. A oferta da EJA no ambiente prisional significa proporcionar a esses estudantes a instância de construção coletiva que proporciona um convívio da participação social não contemplado em nenhum outro espaço na prisão. (CURRÍCULO EM MOVIMENTO, 2008, p. 13).

O interesse histórico-ontológico do pesquisador, em investigar a Educação Prisional Profissionalizante, surge de sua trajetória acadêmica, militante e profissional no campo da educação de populações marginalizadas. Graduado em Pedagogia, foi estudante da EJA no 1º e 2º grau, tendo ingressado no Magistério, por concurso público, como alfabetizador em 2008 no município de Ocara – Ceará, região do maciço do Baturité, atuando no Magistério Público do Distrito Federal a partir de 2009. Hoje, atua como Coordenador Intermediário da EJA na Coordenação Regional de Sobradinho, com estudantes em conflito com a lei, em cumprimento de penas alternativas, inseridos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Referencial teórico e considerações finais

Na área acadêmica, após pesquisa no portal eletrônico da BCE/UnB, foram encontrados no acervo virtual entre 2006 e 2015 apenas 2 dissertações e 1 livro, cujo artigo do tema em questão foi produzido

pela Universidade Federal do Tocantins, sobre Educação Prisional; no entanto, estas pesquisas foram realizadas em unidades masculinas.

No portal eletrônico da CAPES, foram encontradas, de 2008 a 2015, 17 citações ao tema “educação prisional feminina”, comparando-se o filtro, no mesmo período, “educação infantil”, o resultado apresentou 3.588 citações – respeitando aqui a dimensão política e de pesquisa dessa área. Utilizando-se o filtro “educação prisional profissionalizante feminina” não foram encontrados registros no portal eletrônico da BCE/UnB, nem nos sites Portal da CAPES, SCIELO; nem nas produções científicas em nível de dissertação ou tese.

O interesse nos estudos identitários representa uma mudança de ênfase para a inclusão das dimensões sociológicas no ensino-aprendizagem (ASSIS, 2013). Este estudo, portanto, abordará a identidade social das mulheres estudantes criminalizadas nas oficinas profissionalizantes, procurando entender sua trajetória sobre diferentes vivências, visto que a questão do sistema prisional feminino no Distrito Federal *não pode ser analisad[a] isoladamente ou fora do contexto social. É necessário considerar sua história, seus grupos, seu pertencimento e suas significações* (RESES, 2015, p. 13).

A educação nos presídios constitui-se num *elemento estranho* no conjunto de ações técnico-disciplinares, haja vista seu potencial emancipador face a um sistema evidentemente repressor. A imprecisão sobre a definição de educação é histórica na organização de instituições prisionais na humanidade. Graciano (2008) considera ser educativo historicamente nos presídios tudo aquilo que é pautado por rígidas normas disciplinares: atividades manuais, oficinas, cultos e pregações religiosas, programas de alfabetização, atividades culturais e esportivas assim como o isolamento que supostamente dedica-se à reflexão.

Ainda, segundo Graciano (2008, p. 113), ao pensar-se em educação prisional no Brasil, emergem-se dúvidas consideradas *culturalmente poderosas*, a saber: *É possível reeducar criminosos (as) [adição do gênero feminino nossa]? Há possibilidade da educabilidade destes indivíduos [destas indivíduos] se tornar um fator de aumento de sua periculosidade?*

De modo a buscar a compreensão sobre a práxis educativa no sistema prisional, especialmente nas

oficinas de trabalho, faz-se necessário o conhecimento do currículo utilizado, problematizando-se sua intencionalidade real e oculta, por detrás da ação docente executada, assim como a própria natureza da oferta do trabalho educativo dentro das oficinas.

Frigotto (2001) entende que os processos educativos, escolares ou não, constituem-se em práticas sociais mediadoras constituintes da sociedade que subordina o trabalho, os bens da natureza, a ciência e tecnologia como propriedade privada, valores de troca e a consequente alienação e exclusão de milhões de seres humanos da vida digna ou de sua radical transformação.

A relação entre currículo e educação diz respeito a identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que se tornem humanos, e de outro lado, concomitantemente, a descoberta de formas mais adequadas para atingir esse objetivo (SAVIANI, 2008).

Na perspectiva clássica, o trabalho nas prisões ainda é entendido em si mesmo como um elemento que transforma o homem violento, agitado, irrefletido, em uma peça que executa sua função em perfeita regularidade, tendo por função maior não a formação de uma habilidade útil, mas constituindo-se em uma relação de poder, um esquema de submissão individual e de ajustamento a um aparelho de produção (FOUCAULT, 1986).

Por se tratar de uma pesquisa sobre educação prisional na penitenciária feminina, a discussão de gêneros compõe uma dimensão relevante para a compreensão dos sujeitos que compõem o tecido social *in locus*. Segundo Carneiro (2008), o crime assume uma dimensão específica quando se toma por conta o sexo/gênero do sujeito criminoso, passando a criminologia a especificar a mulher enquanto agente criminosa:

O crime ganhava especialidade quando se considerava o sexo do (a) infrator (a) e a criminologia passava a prescrever os remédios necessários à prevenção dos crimes femininos: agir sobre a família desestruturada e sobre as mulheres consideradas livres; quanto à criminalidade masculina a causa era sempre a ociosidade

sendo a solução: o trabalho. (CARNEIRO, 2008, p. 37)

Observamos, a ambiguidade no olhar da sociedade sobre a mulher criminosa, atribuindo a culpa masculina quer seja por abandono, violência ou sedução, a mulher criminalizada é percebida como uma vítima de homens que a exploraram, as seduzindo para atividades criminosas, o crime não é visto como atividade feminina, negando-se, mesmo no cárcere, a condição de sujeitas autoras de sua história.

Para Saffioti (1987), na origem da opressão das mulheres se encontram, sobretudo, fatores econômicos.

Na perspectiva do Direito, o sistema penal pode ser representado como uma complexa manifestação do poder social, um exercício de poder planejado racionalmente pelo Estado atuando sobre indivíduos criminalizados operando dentro da legalidade penal, ou seja, o uso da força e a manutenção de garantias individuais devem ocorrer nos limites estabelecidos pela Lei (ZAFFARONI, 1989).

À luz do que foi exposto, pretende-se na pesquisa, uma abordagem na Pedagogia Histórico-Crítica, que procura entender a educação como fenômeno crítico, humanista, libertário e dialético; ressignificado no tempo presente, que proporciona a tomada de decisões autônomas e conscientes; que possibilite a instrumentalização e o empoderamento de trabalhadoras críticas, educação que mantenha o sonho e a liberdade de pensamento enquanto direito fundamental e inalienável da mulher criminalizada durante o cumprimento de sua pena e quando de sua reintegração à sociedade.

Semelhantemente a Freire (1990), em Pedagogia da Esperança, entende-se nesta pesquisa não haver neutralidade na prática educativa:

Não há nem jamais houve prática educativa em espaço-tempo nenhum de tal maneira neutra, comprometida apenas com ideias preponderantemente abstratas e intocáveis. Insistir nisso e convencer ou tentar convencer os incautos de que essa é a verdade é uma prática política indiscutível com que se pretende amaciar a possível rebeldia dos injustiçados. (FREIRE, 1990, p. 78)

Referencias Bibliográficas

ASSIS, R. E. de. **Identidade, investimento e comunidade imaginada: o aprendiz pela estrada de tijolos amarelos**. 2013. 203 fl. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – PGLA, Universidade de Brasília, Brasília, Distrito Federal, 2013.

CARDOSO, Maria Cristina Vidal. **A cidadania no contexto da Lei de Execução Penal: o (des)caminho da inclusão do apenado no sistema penitenciário do Distrito Federal**. 2006. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, 2006.

CARNEIRO, Ludmila. **A tragédia de Maria, o assassinato enquanto experiência constitutiva**. Dissertação Mestrado/UnB, Brasília; 2008.

CAVALCANTE, Elisângela Caldas Braga. **Cinema na cela de aula: o uso de filmes no Ensino de Biologia para a EJA prisional**. 2011. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Brasília, Faculdade Planaltina, Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Mestrado profissional em Ensino de Ciências, 2011.

CIAVATTA, Maria. **Dicionário da educação profissional em saúde**. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/trapriedu.html> > Acesso em: 27 de set., 2015.

CURRÍCULO EM MOVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/Educação de jovens e adultos. SEEDF, Brasília, 2014.

Educação prisional e práticas pedagógicas: construindo experiências. Palmas, TO: Fundação Universidade de Tocantins - UNITINS, 2008. 153 p.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1986.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro, 1997.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e trabalho: bases para debater a educação profissional emancipadora**. Florianópolis, 2001.

GIL, Antônio. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. Ed. Atlas, 2011.

GRACIANO, Mariângela. **A educação na prisão: hesitações limites e possibilidades**. Araraquara, 2008.

MAPA DO ENCARCEIRAMENTO – OS JOVENS DO BRASIL/Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. Brasília: Presidência da República, 2015.

MARTINS, Gilberto. **Estudo de caso, uma estratégia de pesquisa**. Ed. Atlas 2008.

RESES, Erlando. **De vocação para profissão, sindicalismo docente da educação básica no Brasil**. Ed. Paralelo 15, 2015.

SAFFIOTI, Heleneith. Feminismos e seus efeitos no Brasil. In: SADER, E. (Org.). **Movimentos sociais na transição democrática**. São Paulo 1987.

SAVIANNI, Dermeval. **Sobre a natureza e especificidade da educação**. Campinas, Autores Associados, 2008.

ZAFARONNI, Raúl. **En busca de las penas perdidas**. Ed. Comercial: Buenos Aires, 1998.



1. Sobre a Revista

A SuperUni – Revista Universitária da Faculdade Mauá – configura-se como um instrumento especialmente criado para a produção, publicação e difusão dos conhecimentos que circulam no domínio das Artes, Letras, Pedagogia, Administração, Contabilidade, Educação Física, Direito, Enfermagem, Sistemas de Informação e áreas correlatas.

É uma revista de versão exclusivamente eletrônica e de orientação pluralista que contará com publicações de docentes e discentes da Faculdade Mauá, assim como de outras Instituições de Ensino Superior, independentemente de sua titulação. Assim, os trabalhos submetidos para avaliação podem ser de pesquisadores graduandos, graduados, especialistas, mestres, doutores e pós-doutores. As contribuições não devem ter mais de três autores.

Os gêneros discursivos que podem ser submetidos são: artigos originais ou de revisão de literatura, ensaio científico, resenha e relatos de experiência/caso.

Desde que foi fundada, a SuperUni tem objetivado democratizar os saberes produzidos no Ensino Superior e otimizar a interação entre discentes e docentes que ensinam e pesquisam. Em decorrência disso, a Faculdade Mauá exerce, na materialidade

desta revista, duas funções sociais primordiais: o incentivo à investigação e a disseminação da ciência.

2. Processo de Avaliação por Pares (Cega)

Cada texto submetido será encaminhado a dois pareceristas do Conselho Editorial. Em caso de pareceres discordantes, o artigo será submetido a um terceiro parecerista. Só serão publicados artigos que tiverem recebido dois pareceres positivos.

3. Política de Acesso Livre

A Revista SuperUni oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo. Segue-se o princípio de que disponibilizar gratuitamente os saberes científicos proporcionará maior democratização global do conhecimento produzido no Ensino Superior.

4. Submissão Online

Os artigos deverão ser apresentados, em formato .doc ou compatível, exclusivamente ao e-mail: revista.super.uni@gmail.com

5. Declaração de Direitos Autorais

Os autores que publicarem na Revista SuperUni concordarão com os seguintes termos: os autores manterão os direitos autorais e concederão à

revista o direito de primeira publicação. Os autores terão a autorização para assumir contratos adicionais para a distribuição não exclusiva das versões publicadas nesta revista (publicar, por exemplo, em repositórios institucionais ou como capítulos de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial na SuperUni. Os autores terão a permissão e serão estimulados a publicar e distribuir seus trabalhos *online* (na sua página pessoal, por exemplo) a qualquer ponto, antes ou durante o processo editorial, na medida em que isso pode gerar efeitos produtivos e aumentar o impacto e a citação dos trabalhos publicados.

6. Políticas de privacidade

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

7. Diretrizes para os autores

A Revista SuperUni publica artigos científicos inéditos e resenhas de obras científicas que versam sobre Artes, Letras, Pedagogia, Administração, Contabilidade, Educação Física, Direito, Enfermagem, Sistemas de Informação e áreas correlatas.

Os trabalhos deverão ser escritos em língua portuguesa.

Os artigos deverão ter no mínimo 4 e no máximo 19 páginas.

As resenhas poderão ser de tema livre, dentro das áreas de publicação da revista. Devem ter de 3 a 5 páginas.

A configuração das páginas deverão seguir este padrão: (a) tamanho do papel A4 (21,0x 29,7 cm); (b) margens superior e inferior: 3 cm; direita e esquerda: 3 cm.

Os tipos de fonte poderão ser Times New Roman (ou Arial) com o corpo 12.

Os espaçamentos serão os seguintes: 1,5 entre linhas e parágrafos.

As ilustrações deverão ter a qualidade necessária para publicação na *Internet*. Deverão ser identificadas, com título ou legenda, e designadas, no texto, de forma abreviada, como Fig. 1, Fig. 2, etc. Deverão vir em arquivos jpeg.

Quando houver experimentos realizados *in vivo* em homens

ou animais, os artigos deverão vir acompanhados com a aprovação do Comitê de Ética que analisou a pesquisa. O autor deverá enviar o Certificado de Aprovação do Comitê de Ética por meio eletrônico. Os seres humanos não poderão ser identificados a não ser que deem o consentimento por escrito.

As partes e sequenciamento dos textos são as seguintes: (a) título; (b) nome do autor, titulação, instituição de origem; (c) resumo em português; (d) palavras-chave; (e) referências bibliográficas ao final do texto.

Os textos que não obedecerem às normas determinadas pela revista serão devolvidos aos respectivos autores para adequação.

Os textos deverão ser enviados por e-mail para o endereço revista.superuni@gmail.com.

